



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.541, de 23 de dezembro de 2014

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014 da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, Inciso I da LOM, propõe:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da (o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002 Secretaria

01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 015 2.000,00
3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 016..... 4.000,00

01.003 Serviços Gerais da Câmara

01.031.0001 3.003 Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal

3.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha: 02711.700,00

01.031.0001 4.011 Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal

3.3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 028 3.000,00

20.700,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001 Corpo Legislativo

01.031.0001 4.001 Auxílios Diversos aos Agentes Políticos
3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Ficha: 001 1.500,00

01.031.0001 4.003 Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários

3.3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil Ficha: 0035.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

<u>01.002 Secretaria</u>	
01.031.0001 4.005 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e Indenizações Trabalhistas	
3.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 008 4.500,00
01.031.0001 4.006 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Ficha: 013 5.000,00
3.3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Ficha: 017 1.000,00
01.271.0001 4.009 Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
3.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha: 024 700,00
01.272.0001 4.010 Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários	
3.3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Ficha 025: 3.000,00
	<hr/>
	20.700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 23 de dezembro de 2014.

DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 23 de dezembro de 2014 pelo período de 30 dias, obrigando ao cumprimento ao rito de lei afixo no quadro (e anexos ou não) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1541 que dispõe sobre: abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento
Por ser verdade nos termos da Lei, lino o presente, de 2014
23, dezembro, 2014

Elis Carreiro

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Elis Lúcia Soares Carreiro
.....
.....